



**BOLSA PNPD/FAPESQ – Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO 01/2025 - PPGETNO/UEPB**

O Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGETno) está selecionando um(a) (01) candidato(a) para atuar como bolsista de Pós-Doutorado.

### 1. Informações gerais

1.1. O(a) candidato(a) deve apresentar perfil compatível com o desenvolvimento de pesquisas na área de Etnozoologia e Conservação Animal, atuando diretamente na organização, armazenamento e análise de informações sobre a biodiversidade paraibana, incluindo atividades aplicadas, como a elaboração da lista da fauna ameaçada da Paraíba, e apresentando comprovada experiência em determinação de áreas prioritárias para a conservação. O perfil do(a) candidato(a) deve estar claramente apresentado na carta de intenção (item 5.2 - d, deste edital) e as atividades propostas devem ser detalhadas no plano de trabalho (item 5.2 - h, deste edital), como também devem estar alinhadas à produção científica do(a) candidato(a).

1.2. O(a) candidato(a) deve ter destacada produção científica para candidatar-se à bolsa (ver requisitos mínimos para inscrição no item 5.1 – i,j,k, deste edital).

1.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá atuar junto a, pelo menos, um dos professores credenciados como permanente no PPGETno e que seja docente da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) (ver: <https://www.pgetno.ufrpe.br/pt-br/professores>).

### 2. Número de vagas: 1 (uma)

### 3. Cronograma da chamada

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição das propostas	03/01/2025 a 10/01/2025
Homologação das inscrições	13/01/2025
Análise das candidaturas homologadas	14/01/2025
Divulgação do resultado final da seleção	Até 16/01/2025
Previsão do início das atividades	Março de 2025

### 4. Da vigência e valor da bolsa

4.1. A vigência da bolsa de pós-doutorado será de até 12 (doze) meses, com previsão de início em março de 2025, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, a critério do PPGETno.

4.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com implementação de acordo com o cronograma divulgado pela FAPESQ para o ano de 2025.

## 5. Inscrições

5.1. Requisitos mínimos do(a) candidato(a) para a realização da inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), este(a) deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Não ser aposentado(a) ou encontrar-se em situação equiparada;
- e) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- f) Ter concluído o doutorado;
- g) Ter seu currículo atualizado (de novembro/2024 até a data da inscrição) e disponível na Plataforma Lattes;
- h) Demonstrar aderência da formação e/ou produção acadêmica e técnica em relação ao perfil do(a) candidato(a) descrito neste edital (item 1.1).
- i) Ter pelo menos 10 artigos publicados (e/ou aceitos para publicação) em revistas científicas com fator de impacto igual ou superior a 1,5 no período de 2020 até o ano corrente, segundo JCR da *Web of Science* (versão mais recente publicada em 2024), sendo primeiro(a) autor(a) em pelo menos 4 (quatro) artigos (Anexo II deste edital);
- j) Ter publicações correspondentes ao mínimo de 500 (quinhentos) pontos em produção bibliográfica qualificada, de acordo com a Base Scopus (Anexo III deste edital);
- k) Ter fator H igual ou superior a 6 (seis), considerando a base *Scopus*;
- l) Apresentar carta de recomendação assinada por docente permanente atualmente credenciado no PPGETno, que seja docente da Universidade Estadual da Paraíba, o qual ficará responsável pela supervisão de todas as atividades do(a) bolsista durante a vigência da bolsa.

5.2. Documentação exigida para a inscrição, considerando-se apenas os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos acima indicados (item 5.1):

- a) Formulário de inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção deste edital (Anexo I deste edital);
- b) Cópia do diploma de doutorado ou da ata de defesa do doutorado, em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor(a);
- c) Currículo, no formato Lattes, incluindo comprovantes anexados de acordo com o Anexo V deste edital;
- d) Carta de intenção do(a) candidato(a), explicitando seu enquadramento de acordo com o

- perfil do(a) candidato(a) descrito no item 1.1 deste edital;
- e) Carta de recomendação assinada por docente permanente atualmente credenciado ao PPGETno e que seja docente da UEPB, de acordo com o 1.3 deste edital;
  - f) Tabela de produção científica preenchida com indicação das publicações em revistas com fator de impacto igual ou superior a 1,5 segundo o JCR da *Web of Science* (versão mais recente publicada em 2024) (Anexo II);
  - g) Tabela preenchida referente à pontuação da produção científica, de acordo com a base *Scopus* (Anexo III);
  - h) Plano de trabalho, com no máximo 3 (três) páginas, contendo: 1) título; 2) objetivos geral e específicos; 3) justificativa; 4) aderência e adequação do plano de trabalho às linhas de pesquisa do PPGETno/UEPB, considerando as contribuições ao PPGETno no âmbito da pesquisa, ensino e extensão; 5) Cronograma de execução do plano de trabalho. Deverão ser incluídas possíveis parcerias com docentes do programa (segundo as áreas temáticas de pesquisa e as ferramentas/abordagens utilizadas), possíveis disciplinas a serem ministradas ou nas quais o(a) candidato(a) poderá contribuir, considerando o cronograma de execução de 1 (um) ano. O(A) candidato(a) pode envolver diferentes temas e/ou docentes em suas colaborações desde que demonstre experiência para tal, não devendo se restringir à interação com seu possível supervisor.

5.2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via online, através do envio da documentação para o e-mail [ppgetnopusdoc@gmail.com](mailto:ppgetnopusdoc@gmail.com). Todos os documentos exigidos deverão ser enviados em formato *Portable Document Format* (PDF). Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e sobrenome do(a) candidato(a).

## 6. Do processo seletivo

6.1. Homologação das inscrições: a Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza da UEPB verificará o atendimento aos requisitos neste edital, e emitirá parecer sobre o deferimento das inscrições dos(as) candidatos(as), sendo homologadas aquelas que atenderem aos requisitos listados no item 5.1 deste edital. As inscrições que não atenderem aos requisitos serão automaticamente indeferidas.

6.2. O processo seletivo será realizado por comissão formada por docentes da UEPB, credenciados no PPGETno, e constará de duas etapas: a) análise do plano de trabalho e b) análise de currículo.

6.3. A avaliação do plano de trabalho será de caráter eliminatório, considerando os critérios e pontuação estabelecidos no Anexo IV deste edital. Serão eliminados os(as) candidatos(as) com pontuação inferior a 7,0 (sete) na avaliação do plano de trabalho.

6.5. A análise de currículo será de caráter classificatório e será feita de acordo com os critérios e pontuação estabelecidos no Anexo V deste edital. Para a análise da pontuação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E  
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PPGETNO

da produção acadêmica e atuação profissional dos(as) candidatos(as) serão considerados apenas a produção científica e as atividades realizadas de 2020 até a data de inscrição, com percentil do *Scopus* na área de Biodiversidade mais atual no momento da inscrição. Serão pontuados artigos publicados e/ou aceitos para publicação. Livros e capítulos de livro no prelo não serão pontuados; notas, *short communications*, cartas ao editor, *data papers* e textos similares também não serão pontuados.

## 7. Da classificação final

7.1. Para fins de classificação, a nota final de cada candidato(a) será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas (considerando-se duas casas decimais): plano de trabalho (PT) e avaliação de currículo (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF= 4*(PT) + 6*(CL)/10$$

7.2. Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) plano de trabalho, e 2) currículo.

## 8. Divulgação dos resultados

8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados de acordo com o item 3 deste edital, através do site <https://www.pgetno.ufrpe.br/>. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [ppgetnopusdoc@gmail.com](mailto:ppgetnopusdoc@gmail.com).

8.2. Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final pela Comissão de Seleção.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo PPGETno.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2025.

Rômulo Romeu da Nóbrega Alves

Coordenador adjunto UEPB/PPGETno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E  
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PPGETNO

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**BOLSA PNPD/FAPESQ – Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO 01/2025 - PPGETNO/UEPB**

Nome completo:		
RG:	CPF:	
Nacionalidade	Passaporte:	
Endereço:	No.:	
Complemento/Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Telefone principal: ( )	Telefone secundário: ( )	
Formação na graduação:		
Universidade:		
Ano de conclusão da graduação:		
Doutorado:		
Programa/Universidade:		
Ano de conclusão do doutorado:		
Linha(s) de pesquisa de interesse no PPGETno:		
Indicação do(a) docente supervisor(a):		

**Declaro que estou ciente dos termos deste edital.**

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E  
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PPGETNO

## ANEXO II – TABELA DE FATOR DE IMPACTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA – JCR WEB OF SCIENCE

---

**BOLSA PNPD/FAPESQ – Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO 01/2025 - PPGETNO/UEPB**

Indicar, na tabela abaixo, as publicações em revistas com fator de impacto igual ou superior a 1,5, segundo O JCR da *Web of Science* (versão mais recente publicada em 2024)

	Referência completa do artigo	Fator de impacto indicado	Fator de impacto conferido pela comissão
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

OBS: Se necessário, novas linhas podem ser adicionadas pelo candidato.

## ANEXO III –TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA – BASE SCOPUS

BOLSA PNPD/FAPESQ – Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO 01/2025 - PPGETNO/UEPB

Indicar, na tabela abaixo, as publicações de acordo com os percentis da base SCOPUS e a respectiva pontuação

Indicadores de Produção Científica e Tecnológica – Classificação de Periódicos segundo Percentis Scopus (versão mais atual)*	Pontos/unidade	Quantidade	Total calculado pelo candidato	Total calculado pela comissão
Percentil Scopus maior igual a 87,5% (primeiro, último, ou autor de correspondência).	150			
Percentil Scopus maior igual a 87,5% (sem ser o autor principal)	120			
Percentil Scopus maior igual a 75% (primeiro, último, ou autor de correspondência).	120			
Percentil Scopus maior igual a 75% (sem ser o autor principal)	90			
Percentil Scopus maior igual a 62,5% (primeiro, último, ou autor de correspondência).	100			
Percentil Scopus maior igual a 62,5% (sem ser o autor principal)	80			
Percentil Scopus maior igual a 50% (primeiro, último, ou autor de correspondência).	80			
Percentil Scopus maior igual a 50% (sem ser o autor principal)	70			
Percentil Scopus maior igual a 37,5% (primeiro, último, ou autor de correspondência).	60			
Percentil Scopus maior igual a 37,5% (sem ser o autor principal)	50			
Percentil Scopus menor que 37,5% (primeiro, último, ou autor de correspondência).	50			
Percentil Scopus menor que 37,5% (sem ser o autor principal)	30			

\* Consultar percentil Scopus em: <https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&origin=sbrowse>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E  
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PPGETNO

## **ANEXO IV - ITENS CONSIDERADOS PARA PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

---

**BOLSA PNPD/FAPESQ – Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO 01/2025 - PPGETNO/UEPB**

	<b>Critérios</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	Aderência e adequação científica às linhas de pesquisa do PPGETno/UEPB	2,0
2	Capacidade de organizar as ideias com objetividade e clareza	2,0
3	Relevância e originalidade do tema do projeto	3,0
4	Adequabilidade dos objetivos e justificativa apresentados, de acordo com o cronograma de execução	3,0



## **ANEXO V - ITENS CONSIDERADOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

**BOLSA PNPD/FAPESQ – Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO 01/2025 - PPGETNO/UEPB**

### **TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

#### **I – PRODUÇÃO ACADÊMICA**

<b>Item de julgamento</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 87.6 e 100, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	150 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 87.6 e 100, sem ser o autor principal.	120 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 75.1 e 87.5, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	120 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 75.1 e 87.5, sem ser o autor principal.	90 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 62.6 e 75.0, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	100 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 62.6 e 75.0, sem ser o autor principal.	80 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 50.1 e 62.5, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	80 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 50.1 e 62.5, sem ser o autor principal.	70 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 37.6 e 50.0, como o autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência).	60 pontos por artigo

Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS entre 37.6 e 50.0, sem ser o autor principal.	50 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS menor que 37.6 (primeiro, último, ou autor de correspondência).	50 pontos por artigo
Artigo completo publicado em periódico com percentil SCOPUS menor que 37.6, sem ser o autor principal.	30 pontos por artigo
Autoria/coautoria de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial.	130 pontos por livro
Autoria/coautoria de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	100 pontos por livro
Organização de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial	90 pontos por livro
Organização de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	70 pontos por livro
Capítulo de livro publicado por editora estrangeira, que apresente conselho editorial	70 pontos por capítulo
Capítulo de livro publicado por editora nacional, que apresente conselho editorial	40 pontos por capítulo
Índice H segundo SCOPUS, maior ou igual a 15 (quinze)	200 pontos
Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 10 (dez)	150 pontos
Índice H segundo SCOPUS maior ou igual a 7 (sete)	100 pontos
Índice H segundo SCOPUS menor ou igual a 5 (cinco)	30 pontos
Patentes ou registro de produtos, processos ou afins com depósito nacional (INPI). Comprovante: cópia do pedido de registro	60 pontos por patente
Patentes ou registro de produtos, processos ou afins depositados internacionalmente (PCT) ou em outro país, que não o país do depósito nacional. Comprovante: cópia do pedido de registro	130 pontos por patente
Patente licenciada. Comprovante: cópia do contrato, ou documento equivalente	150 pontos por patente

## II - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item de julgamento	PONTUAÇÃO
Coordenação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito internacional. Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto	100 pontos por projeto
Participação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito internacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto	30 pontos por projeto
Coordenação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito nacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto	50 pontos por projeto
Participação em projeto de pesquisa com financiamento, aprovado por órgão de fomento, em âmbito internacional Comprovante: cópia do termo de concessão da agência de fomento ou equivalente ou declaração do coordenador do projeto	15 pontos por projeto
Supervisão de estágio pós-doutoral, aprovado em programa de pós- graduação <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro)	20 pontos por supervisão
Orientação principal de teses de doutorado concluídas e aprovadas	15 pontos por orientação
Coorientação de teses de doutorado concluídas e aprovadas	10 pontos por orientação
Orientação principal de dissertações de mestrado concluídas e aprovadas	8 pontos por orientação
Coorientação de dissertações de mestrado concluídas e aprovadas	6 pontos por orientação
Orientação principal ou coorientação de TCC de graduação concluídos e aprovados	4 pontos por orientação
Orientação ou Coorientação de Iniciação Científica concluída	3 pontos por orientação
Membro titular de banca de defesa de tese de doutorado	5 pontos por banca
Membro titular de banca de defesa de qualificação de tese de doutorado	4 pontos por banca
Membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado	3 pontos por banca
Membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado	2 pontos por banca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E  
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PPGETNO

Membro titular de banca de defesa de TCC de graduação	1 ponto por banca
Professor do ensino superior	3 pontos por ano (até 5 anos)
Professor de ensino médio/fundamental	1 ponto por ano (até 5 anos)
Coordenação de projeto de extensão	5 pontos por semestre
Professor de PPGs <i>stricto sensu</i> , recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro)	5 pontos por ano (até 5 anos)
Participação de corpo editorial de revista indexada no SCOPUS	40 pontos
Consultor <i>Ad hoc</i> de revistas científicas	10 pontos por parecer

